



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

CONVOCATÓRIA

7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO GESTÃO 2018-2021

Em cumprimento ao que determina o artigo 45 do Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, bem como para cumprimento da atividade finalística AF 05 Coordenação, e considerando os termos da Resolução Cofen nº 638/2020, que instituiu, no âmbito do Conselho Federal de Enfermagem, o **Sistema de Deliberação Remota – SDR**, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública relacionada ao coronavírus (Covid-19), convocamos Vossa Senhoria para participar da **7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO – GESTÃO 2018/2021** do Conselho Federal de Enfermagem, no dia **24 de junho de 2020**, com início a partir das **9h**, a realizar-se por meio de vídeo conferência, para o cumprimento da seguinte pauta:

- **Verificação de quórum;**
- **Conhecimento e Deliberação:**
 - Deliberação sobre a Data da Eleição dos Conselhos Regionais de Enfermagem – Processo Administrativo Cofen nº 0175/2020;
- **Homologação de Atos da Presidência/Diretoria:**
 - Homologação de Portarias e outros atos – deliberação;
 - Processo Administrativo nº 0488/2020 – “SATEMRJ: Denúncia de Pejotização e RPA Contra Auxiliares e Técnicos de Enfermagem. Sindicato dos Auxiliares e Técnicos de Enfermagem” – Parecer Jurídico nº 10-R/2020/DPAC/PROGER/Cofen – Homologação de *Ad Referendum*;
 - Processo Administrativo nº 0318/2019 – “OE 05. Serviços de Apoio Terceirizado” - Homologação de *Ad Referendum*;
 - Processo Administrativo nº 0462/2020 – “OE 01. Capacitação Online com o Método de Simulação Realística para os Funcionários de Enfermagem” - Homologação de *Ad Referendum*;
 - Despacho Assessoria Legislativa nº 020/2020 – Consulta do Coren-SE sobre

possibilidade de inscrição de profissional com apresentação de certidão/declaração de conclusão de curso - Homologação de *Ad Referendum*.

- **Deliberação acerca da Homologação de Pareceres:**

- Parecer nº 001/2020/GTAE;
- Parecer nº 002/2020/GTAE.

- **Contratações/Aquisições/Autorizações/Prorrogações:**

- Processo Administrativo nº 0691/2016 – “OE 05. Contratação de Serviço de Telefonia Celular e Internet Móvel” – Prorrogação do prazo de vigência contratual;
- Processo Administrativo nº 0924/2016 – “OE 05. Contratação de Serviços de Limpeza e Conservação para o Museu Nacional de Enfermagem do Cofen” – Prorrogação do prazo de vigência contratual;
- Processo Administrativo nº 0591/2018 – “OE 018. Contratação de Empresa Especializada em Manutenção da Caixa de Esgoto” – Prorrogação do prazo de vigência contratual;
- Processo Administrativo nº 0280/2016 – “OE 05. Contratação de Serviço de Outsourcing de Impressão para Antiga Sede do Cofen-RJ” – Prorrogação do prazo de vigência contratual;
- Processo Administrativo nº 0349/2014 – “Aquisição de Software, Financeiro Contábil, Orçamentário e Patrimonial” – Apostilamento;
- Processo Administrativo nº 0075/2016 – “OE 05. Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Limpeza” - Apostilamento.
- Processo Administrativo nº 0506/2020 – “OE 01. Aquisições de Galões de Água” - Abertura de Processo Licitatório;
- Processo Administrativo nº 0115/2020 – “OE 18. Contratação de Serviços de Confecção de Carimbos 2020” – Abertura de Processo Licitatório;
- Processo Administrativo Cofen nº 0946/2019 – “OE 05. Cofen: Contratação de Empresa Especializada para Proceder Avaliação do Edifício Sede do Conselho Federal de Enfermagem em Brasília” – Abertura de Processo Licitatório;
- Processo Administrativo nº 0931/2018 – “OE 02. Contratação de Instituição de Ensino Superior para Realização de Pesquisa sobre as Práticas do Enfermeiro na Atenção Primária à Saúde no Brasil” – Alteração do Plano de Trabalho;



- **Apreciação de Pareceres da Assessoria Legislativa:**
 - Processo Administrativo nº 0364/2020 – “OE 4. Osman do Carmo Brasil: Anistia e Isenção de Taxas Referentes às Anuidades”;
 - Processo Administrativo nº 0496/2020 - “OE 16. Cofen: Normatização do Acesso Integral ao "Livro de Ordem e Ocorrências da Enfermagem pelos Membros da Equipe de Enfermagem”;
 - Processo Administrativo nº 1137/2020 – “OE 18. Coren-AL: Homologação da Decisão nº 057/2019 que "Cria e Altera a Descrição de Cargos e Funções Gratificadas”;
 - Processo Administrativo nº 0467/2020 – “OE 19. Coren-ES: Homologação da Decisão Coren-ES nº 12/2020- Estabelece Valor da Taxa de Envio de Documentos aos Profissionais de Enfermagem”;
 - Processo Administrativo nº 0527/2020 – “OE 02. Universidade de São Paulo: Apoio para Realização do Subprojeto de Pesquisa Intitulado Lesões de Pele Relacionadas ao Uso de Equipamento de Proteção Individual em Profissionais de Enfermagem”.

- **Apreciação de Pareceres de Conselheiro:**
 - Processo Administrativo Cofen nº 0482/2019 – “OE 15. Coren-CE: Infração Ética Enfermeiros que são Docentes em Cursos de Enfermagem Irregulares ou Cursos à Enfermagem EAD” – Conselheiro Relator/Pedido de Vistas: Dr. Manoel Carlos Neri da Silva;
 - Processo Administrativo Cofen nº 0309/2020 – “OE 08. Registro da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Genética e Genômica (SBEGG)” – Conselheiro Relator: Dr. Gilney Guerra de Medeiros.

- **Apreciação de Pareceres de Câmara Técnica:**
 - Processo Administrativo Cofen nº 1344/2019 – “OE 08. Coren-RS: Análise de Diploma do Curso de Formação de Sargentos (CFS) Especialidade Enfermagem (BEA), emitido pela Escola de Especialistas de Aeronáutica” – Parecer de Câmara Técnica nº 005/2020/CTEP/Cofen;
 - Processo Administrativo Cofen nº 0338/2019 – “OE 08. Análise do Título de Especialização Lato Sensu em "Docência e Prática da Meditação" da Profissional



Cofen
Conselho Federal de Enfermagem

- Maria da Conceição Gouveia Santos” - Parecer de Câmara Técnica nº 006/2020/CTEP/Cofen;
- Processo Administrativo Cofen nº 0148/2020 – “OE 08. Análise do Título de Mestrado Stricto Sensu em "Biotecnologia E Inovação Em Saúde" da Profissional Jordânia Raquel Araújo Augusto” - Parecer de Câmara Técnica nº 007/2020/CTEP/Cofen;
 - Processo Administrativo Cofen nº 0547/2019 – “OE 08. Análise do Título de Especialização Stricto Sensu em "Medicina Interna" da Profissional Rafaela Bitencout Liberato” - Parecer de Câmara Técnica nº 009/2020/CTEP/Cofen;
 - Processo Administrativo Cofen nº 1075/2019 – “OE 08: Análise do Título de Especialização Lato Sensu em "Toxicologia Para Enfermeiros" da Profissional Aline de Oliveira Costa.” - Parecer de Câmara Técnica nº 003/2020/CTEP/Cofen.

Brasília, 22 de junho de 2020.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO nº 63.592
Presidente do Conselho Federal de Enfermagem